

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

Ofício Nº 0137/ 2018 - SEMOB

Castanhal, 04 de abril de 2019.

Ilm^a. Sr^a

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Dra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro

N e s t a

Senhora Secretária:

Solicitamos à V.S.^a, instrução de processo licitatório para aquisição de **SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB).

Termo de referência destes materiais em anexo.



LANDRY ADELINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas pesadas, destinado a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB) de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. As especificações do serviço e quantitativos, seguem na Tabela A (em anexo).

2.2. Unidade Reformadora de Pneus (URP), é a Pessoa Jurídica prestadora do serviço de reforma de pneus.

2.3. Registro da Unidade Reformadora de Pneus.

Ato pelo qual o Inmetro, na forma e nas hipóteses previstas na Resolução Conmetro nº 05/2008, autoriza, condicionado às exigências dos RACs aplicáveis, conforme Declaração da Conformidade do Fornecedor por esta firmada, a utilização do selo de identificação da conformidade e, no campo compulsório, a comercialização do serviço de reforma de pneus.

3. SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços deverão ser solicitados através do formulário Pedido de Compra de Material – PCM (Formulário 1) em 02 (duas) vias, sendo que uma via deverá ser assinada Pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e a outra pelo funcionário da empresa contratada que irá coletar o pneu;

3.2. Somente poderá ser solicitado os serviços de recapagem pneus, após a emissão do Empenho.

4. COLETA E ENTREGA

4.1. Os pneus (carcaças) deverão ser coletados pela Unidade Reformadora de Pneus (URP) contratada, em até 04 (quatro) dias após a solicitação;

4.2. Os pneus (carcaças) deverão ser devolvidos pela Unidade Reformadora de Pneus (URP) contratada, após o devido conserto, em até 02 (dois) dias;

4.3. A coleta e a devolução deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB) do município de Castanhal, onde todas as despesas de coleta e entrega ocorrerão por conta da contratada;

5.5. Na inspeção final, o pneu reformado que apresentar uma ou mais das seguintes ocorrências, estará desqualificado para o uso:

- Separação entre banda de rodagem e carcaça,
- Separação das lonas ou cinturas ou deformação da carcaça,

5.6. A Unidade Reformadora de Pneus (URP) contratada deverá oferecer suporte de mão-de-obra, como montagem e desmontagem nos respectivos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB).

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Unidade Reformadora de Pneus (URP), deverá possuir Certificação do Inmetro para a comercialização do serviço de reforma de pneus, **com data de concessão não vencida**.

6.2. O descumprimento do item anterior pela Unidade Reformadora de Pneus (URP), desclassifica a mesma do processo licitatório.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária, abaixo :

- 15 452 0032 2.083 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

8. DOCUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO

8.1. ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES;

8.2. FORMULÁRIO 01 – PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL (PCM)

8.3. FORMULÁRIO 02 – RELAÇÃO DE PNEUS PARA RECAPAGEM (RPR)

8.4. ANEXO B – TABELA DE SEMANA PARA MARCAÇÃO DE PNEU

4.4. Os pneus (carcaças) serão coletados conforme necessidade, mediante solicitação e acompanhamento do servidor responsável, o qual conferirá também na entrega, se o serviço está conforme o solicitado.

4.5. Na coleta dos pneus (carcaças), será emitido o documento Formulário de Entrega de Pneus (FEP). Este deverá ser anexado ao Pedido de Compra de Material (PCM).

4.4. O Formulário de Entrega de Pneus (FEP), deverá conter as seguintes informações:

- Identificação do fabricante;
- Dimensão do pneu (Largura, Perfil e Aro)
- Tipo de construção do pneu (Radial, Diagonal ou Diagonal Cintado);
- Identificação para o uso de câmara ("tube type" TT) ou sem câmara ("tubeless" TL);
- Data original de fabricação.
- Quantidade de pneus que estão sendo entregues para fazer o serviço de recapagem.

4.6. O Formulário de Entrega de Pneus (FEP), será feito em duas (02) vias e assinado pelo funcionário do Almoxarifado (que está entregando o pneu) e pelo funcionário da empresa que irá executar o serviço (que está recebendo o pneu) após verificar se todas as informações estão corretas.

4.7. As carcaças que eventualmente não tiverem condições de recapagem deverão ser recusadas no momento da retirada, ou se constatado o defeito pela empresa contratada em seu estabelecimento comercial, deverão ser devolvidas à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB), no mesmo prazo da entrega dos serviços, acompanhadas de laudo para conferência e controle do Almoxarife dando conta do motivo da recusa.

5. GARANTIA

5.1. Os serviços de recapagem deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses de uso, quanto a defeitos de fabricação e execução.

5.2. A Unidade de reformadora de Pneus (URP) contratada será responsável pela correta aplicação dos materiais usados no serviço de recapagem e deverá garantir que a reparação não apresente defeito que possa prejudicar a vida útil do pneu.

5.3. A data de reforma deve ser gravada ou impressa em etiqueta vulcanizada no pneu e deve ser composta por quatro algarismos consecutivos, com altura mínima de 4,0 mm, onde os dois primeiros algarismos indicam a semana e os dois últimos algarismos indicam o ano, em que o pneu foi reformado. A semana que deve ser marcada no pneu reformado deve tomar como base as 52 semanas consecutivas do ano correspondente e deve estar identificada conforme a tabela do **Anexo A**.

Ex. : A marcação "3715" indica que o pneu foi reformado entre as semanas 37 e 40 do ano de 2015.

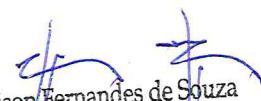
5.4. O descumprimento do item 5.3, acarretará em notificação de descumprimento pela Secretaria de Obras e Urbanismo (SEMOB) para a Unidade Reformadora de Pneus (URP).

TABELA A

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DA DO SERVIÇO	UN.	QTDE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22.5 TL 16 LONAS - LISO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VL-100, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 15mm.	UN.	60
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22.5 TL 16 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VT-120L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 18mm.	UN.	60
3	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22.5 TL 16 LONAS - LISO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VL-100, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 15mm.	UN.	40
4	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22.5 TL 16 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VT-120L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 18mm.	UN.	60
5	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 750-16 TT 10 LONAS - LISO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VL-10L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12mm.	UN.	15
6	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 750-16 TT 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VT-50L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12,5mm.	UN.	15
7	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 900-20 TT 14 LONAS - LISO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VL-10L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12mm.	UN.	50
8	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 900-20 TT 14 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VT-50L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12,5mm.	UN.	80
9	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1000-20 TT 16 LONAS - LISO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VL-10L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12mm.	UN.	50
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1000-20 TT 16 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO VT-50L, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 15mm.	UN.	80
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/65-16 TT 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14mm.	UN.	20
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12-16.5 TT 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14mm.	UN.	20

TABELA A (continuação)

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DA DO SERVIÇO	UN.	QTDE
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-16 TT R1 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 16mm.	UN.	20
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 TT 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 16mm.	UN.	40
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24 R4 TL 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	12
16	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1300-24 TT G2/L2 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	15
17	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1400-24 TT G2/L2 12 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO L2, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	40
18	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24 TT R1 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO TM95, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	8
19	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28 TT R1 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO TM95, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	8
20	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 18.4-26 TT 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO TM95, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	8
21	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 TT 10 LONAS - BORRACHUDO, NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO À FRIO, COM DESENHO TIPO TM95, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 36mm.	UN.	8


Gleison Fernandes de Souza
Assessor Especial
Engenheiro Civil
CREA 13.390-D PA

FORMULÁRIO 01 – PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL (PCM)

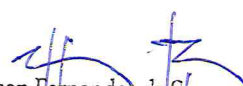
SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB		PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL		PCM-0001-19	
FORNECEDOR:				REF. AO PEDIDO DE EMPENHO:		DATA	
CONTATO:				REFERENTE AO EMPENHO Nº:		PCM-0001-19	
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO		R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
					VALOR TOTAL (R\$)		
SOLICITADO:				SETOR:			
FINALIDADE:							
AUTORIZADO POR:				SOLICITADO POR:			

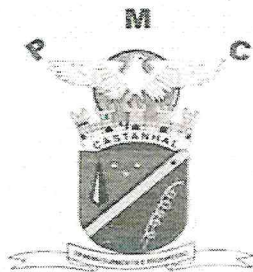
FORMULÁRIO 02 – RELAÇÃO DE PNEUS PARA RECAPAGEM

SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB		RELAÇÃO DE PNEUS PARA RECAPAGEM		RPR-0001-19	
FORNECEDOR:				REFERENTE AO PEDIDO:		DATA	
CONTATO:				REFERENTE AO EMPENHO Nº:		PCM-0001-19	
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DO PNEU		FABRICANTE DO PNEU (MARCA)	DATA FABRIC.	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
SOLICITADO:				SETOR:		ALMOXARIFADO	
FINALIDADE:				REPOSIÇÃO DE ESTOQUE			
ENTREGUE POR:				RECEBIDO POR:			

ANEXO B – TABELA DE SEMANA PARA MARCAÇÃO DE PNEU

SEMANA DO ANO EM QUE O PNEU FOI REFORMADO	SEMANA DO ANO QUE DEVE SER MARCADO NO PNEU		SEMANA DO ANO EM QUE O PNEU FOI REFORMADO	SEMANA DO ANO QUE DEVE SER MARCADO NO PNEU		SEMANA DO ANO EM QUE O PNEU FOI REFORMADO	SEMANA DO ANO QUE DEVE SER MARCADO NO PNEU
1	01		21	21		37	37
2			22			38	
3			23			39	
4			24			40	
5	05		25	25		41	41
6			26			42	
7			27			43	
8			28			44	
9	09		29	29		45	45
10			30			46	
11			31			47	
12			32			48	
13	13		33	41		49	49
14			34			50	
15			35			51	
16			36			52	
17	17						
18							
19							
20							


Gleison Fernandes de Souza
Assessor Especial
Engenheiro Civil
CREA 13.390-D/PA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de recapagem em pneus de máquinas pesadas, em atendimento às necessidades da frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

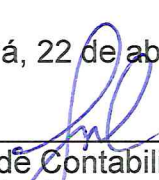
Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 22 de abril de 2019.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

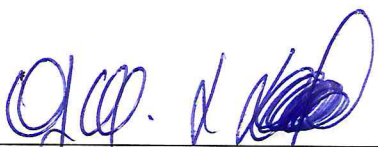
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **Autorizo** a abertura do procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus de Máquinas Pesadas, destinados a manutenção de frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal, 22 de abril de 2019.



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal